

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025**, para comparecimento nos termos deste edital, visando à **comprovação de requisitos e posterior investidura no cargo**, conforme legislação vigente.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Nível Médio

- **Classificação: 1º**
 - **Nº de Inscrição: 23238**
 - **Candidato: PEDRO AUGUSTO GOMES GAZETA**
-

Cargo: CONTADOR | Nível Superior

- **Classificação: 1º**
 - **Nº de Inscrição: 23159**
 - **Candidato: MARCOS TÚLIO DOS SANTOS VIANA**
-

Cargo: CONTROLADOR INTERNO | Nível Superior

- **Classificação: 1º**
 - **Nº de Inscrição: 23199**
 - **Candidato: ROBERT BRITO DE SOUZA**
-

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Conforme o item 4.4 do Edital nº 001/2025, o candidato deverá atender, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Ter sido classificado no Concurso Público;
- b) Possuir e comprovar os requisitos específicos do cargo (Anexo I);
- c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, nos termos da legislação vigente;
- d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir capacidade civil;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- h) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s);
- i) Ser considerado apto em exame médico pré-admissional;
- j) Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.

Conforme o item 4.5, o não atendimento a qualquer dos requisitos implicará a **não investidura no cargo**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE

No ato da posse, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos, conforme item 11.6 do Edital nº 001/2025:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
 - b) Cédula de Identidade (RG);
 - c) Comprovante de votação na última eleição;
 - d) Certidão de Casamento, se houver;
 - e) CPF e Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos;
 - f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Certificado de Reservista ou equivalente (sexo masculino);
 - h) Cartão PIS/PASEP ou declaração de inexistência;
 - i) Comprovante de endereço atualizado;
 - j) Diploma e registro profissional, quando exigível;
 - k) Declaração de bens e valores;
 - l) Declaração de não acumulação de cargos ou de acumulação lícita;
 - m) Declaração de que não incorre em vedações previstas na Lei Orgânica Municipal.
-

4. DA ANÁLISE DOS REQUISITOS

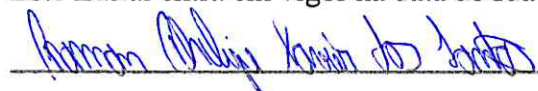
Nos termos do item 11.7, a **Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado** emitirá decisão terminativa quanto à comprovação dos requisitos necessários para a investidura no cargo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

O não comparecimento do candidato no prazo de **30 (trinta) dias** e condições estabelecidos neste edital implicará **renúncia tácita à vaga**, podendo a Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Santa Cruz do Escalvado/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão do Concurso Público
Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado